



SP-PREVCOM

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

PRESIDÊNCIA

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 95, DE 23 DE OUTUBRO de 2018.

Altera a Portaria PREVCOM nº 18, de 23 de junho de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012; e

Considerando a decisão da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, conforme ata da 310ª reunião ordinária, realizada em 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º- O inciso I do artigo 1º da Portaria PREVCOM nº 18, de 23 de junho de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º- Ficam redesignadas as seguintes Comissões:

I - Comissão de Orçamento: Paulo Roberto da Rosa, Lylian Fernandes Duarte, Wânia Maria Ruotti e Angelita de Almeida Oliveira.

...”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FLÓRY
Diretor-Presidente

